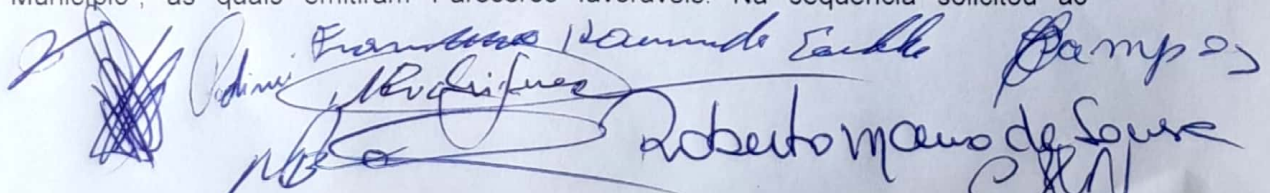
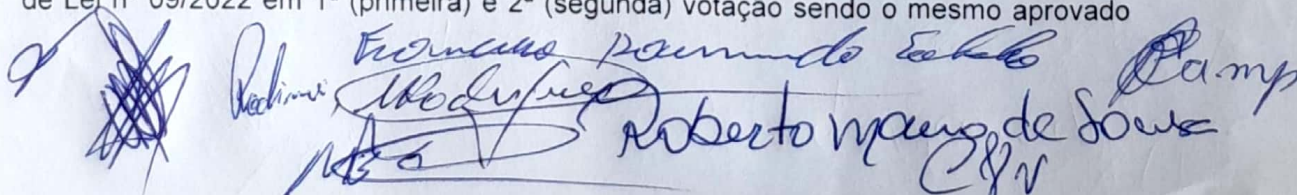


**Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG,
Sessão Legislativa 2022.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022 realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Ronaldo Ramos da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Márcio Paceli Rodrigues, Roberto Mauro de Sousa, Rodinei Roberto Rodrigues, Wanderlei Marcio da Silva, Marcio Bento do Nascimento, Carlos José Campos e Carlos Henrique do Nascimento. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário Wanderlei Marcio da Silva que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências recebidas, a qual foi: Ofício nº 422/2022 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. E das correspondências expedidas, a qual foi: Ofício nº 017/2022. Dando prosseguimento o Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 04/2022 que "Cria o Programa Municipal de incentivo ao produtor rural, e dá outras providências", está em discussão, momento em que o Senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues disse que ainda não recebeu retorno do Jurídico do Poder Executivo em relação aos acréscimos que sugeriu no Projeto, porém irá votar em aprovação do mesmo, e depois irá entrar com as emendas. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2022 em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente pediu permissão ao Plenário para votar mais de um Projeto na Sessão, sendo aceito por todos os Vereadores. Em seguida perguntou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se iriam emitir seus Pareceres referente ao Projeto de Lei nº 06/2022 que "Dá nova redação ao artigo 5ª da Lei Municipal nº 895/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2022", as quais emitiram Pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos, logo após colocou o Projeto de Lei nº 06/2022 em discussão. Em seguida em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo perguntou as Comissões se iriam emitir seus Pareceres referente ao Projeto de Lei nº 07/2022 que "Altera a redação da Lei Complementar nº 06/2011 que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores da Administração Pública Direta do Município", as quais emitiram Pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that is mostly illegible due to being crossed out; 'Rodinei'; 'Francisco Raimundo Sobrinho'; 'Márcio Paceli Rodrigues'; 'Roberto Mauro de Sousa'; and 'Carlos José Campos'.

Secretário que fizesse a leitura dos mesmos, logo após colocou o Projeto de Lei nº 07/2022 em discussão. Em seguida em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando sequência perguntou as Comissões se iriam emitir seus Pareceres referente ao Projeto de Lei nº 08/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município de Ibertioga, com a finalidade de criar dotações na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$200.000,00 e dá outras providências", as quais emitiram Pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos, logo após colocou o Projeto de Lei nº 08/2022 em discussão. Em seguida em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos do dia o Senhor Presidente comunicou que deu entrada nesta Casa em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 09/2022 que "Dispõe sobre o aumento de vagas no cargo efetivo de motorista e cria a gratificação de função de regime de sobreaviso para os motoristas do Poder Executivo Municipal de Ibertioga por período determinado e dá outras providências", em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo, e logo após passou o referido Projeto para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Neste momento o Senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa perguntou se o Projeto em questão não se tratava de um aumento de salário. Com a palavra o Senhor Vereador Wanderlei Márcio da Silva respondeu que se trata de uma gratificação de sobreaviso aos motoristas enquanto o Plano de Carreira não ficasse pronto, pois este necessita de um prazo maior e os motoristas já estavam insatisfeitos com o salário defasado. Disse ainda que o prazo determinado no Projeto é devido ao tempo necessário para que este Plano de Carreira fique pronto. Em seguida continuando em discussão pelos Vereadores. E logo após o Senhor Presidente perguntou as Comissões se iriam emitir seus Pareceres, já que o Projeto deu entrada conforme o prazo estabelecido no Regimento Interno, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos, logo após colocou o Projeto de Lei nº 09/2022 em discussão, momento em que o Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento disse que não entendeu como será o critério de pagamento da gratificação, foi respondido pelo Senhor Presidente que o pagamento de sobreaviso está regularizando temporariamente algo que os motoristas já faziam, porém anteriormente era recebido em folgas. O Senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva disse que a justificativa do funcionário receber a gratificação é ele ficando de sobreaviso, caso contrário não será beneficiado, fica à escolha do motorista, até que se faça o Plano de Carreira. Continuando em discussão, em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2022 em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado



por unanimidade dos Vereadores. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores, momento que foi discutido entre os Edis e os motoristas do Executivo Senhores Wesley e Élcio, que estavam presentes na Reunião sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2022. Foi discutido também sobre a regularização de salário de servidores de outros setores que se encontra defasado. Fazendo o uso da palavra o Senhor Vereador Marcio Bento do Nascimento falou a respeito da falta de fraldas e medicamentos na Secretaria de Saúde, sendo a situação discutida pelos Vereadores. Como mais nenhum Vereador se manifestou o Senhor Presidente deixou a palavra livre ao público, momento em que os motoristas presentes agradeceram aos Vereadores pelo reconhecimento da classe, e esperam que as outras classes sejam reconhecidas também. Como mais ninguém se manifestou o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 29/03/2022 às 19:00 horas. Para constar eu secretário mandei lavrar a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes. Em tempo: o Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento disse que os operadores de máquina, pedreiros e eletricitas pudessem também ter sido beneficiados pelo projeto em questão, sendo apoiado pelos demais Edis.

Wanderlei Márcio de Silva, Danielo Ruy da Silva,
Francisco Raimundo Estrela, Patrícia Rolato Rodrigues,
Carlos José Campos, Márcio Paulo Rodrigues,
Roberto Manoel de Sousa, [assinatura]